

PORTARIA Nº 091/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341214/2020-CEE/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 128/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 28 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Administração Pública, ofertado na modalidade Educação a Distância/EaD, pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos polos de Apoio Presencial nos Municípios de Alto Araguaia/MT, Juína/MT, Pedra Preta/MT, Pontes e Lacerda/MT, Campo Verde/MT e Vila Rica/MT, via Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cdb3db2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar